



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CF Nº 038/2020 ENTRE A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E A EMPRESA NCG DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista e engenheira, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 038/2020, **oriundo do Processo 202000058002151**, em atendimento ao Despacho nº 14/2021 – GGI (000018715027), que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento Nº 038/2020, por parte da Administração, com a anuência da CONTRATADA, visando acrescentar os dados bancários informados pela empresa contratada, devidamente acostado aos autos (000018715453), passando a vigorar a seguinte redação:

“ CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

(...)

Parágrafo segundo – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA:

Banco ITAU

Agência: 0910

Conta Corrente: 13983-1

CNPJ: 37.351.011/0001-26


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm. Financeiro - OVG